



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMEB	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 067/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADORA DE DESPESAS:	DIMAIAMA NAYARA MOURA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.		
CONTRATO SEMEB: Nº 067/2026	CARLIANE GOMES SALES CNPJ:41.987.577/0001-16	VALOR: R\$ 16.247,50
VIGÊNCIA:	06/03/2026 A 31/12/2026	
FISCAL DO CONTRATO:	PORTARIA Nº059/2026 – SEMEB Francicleia dos Anjos Sales Mat.22-1	
CONTRATO SEMEB: Nº 070/2026	PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ:18.457.557/0001-11	VALOR R\$: 198.217,00
VIGÊNCIA:	16/03/2026 A 31/12/2026	
FISCAL DO CONTRATO:	PORTARIA Nº026/2026 – SEMEB Raineide Dias Moraes Mat.638	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS SUPRACITADO	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 19/03/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90016/2025, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB**, com as especificações do contrato acima mencionado. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do controle interno (fls.1660 a 1661);
- ✓ Memorando 057/2026 para o chefe do setor de licitações e contratos (fls.1662);
- ✓ Memorando 057/2026 para o chefe do setor de licitações e contratos indicando fiscal do contrato (fl.1663);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls.1664);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls.1665 a 1671);
- ✓ Memorando nº055/2026 – SEMEB ao DAF solicitando reserva orçamentaria (fl.1672);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 68 (fls.1673);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 1674);
- ✓ **Termo de contrato nº 067/2026**, devidamente assinado pelas partes envolvidas, com a seguinte



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

dotação orçamentária: Unidade: 110400 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
Funcional: 12.361.0005.2077.0000 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental, Cat. Econ.:
3.3.90.30.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Código de Aplicação: 001 001 Fonte
Recurso: 0 1 00 com vigência 06/03/2026 a 31/12/2026 (fls.1675 a 1686);

- ✓ Portaria 0059/2026 designa os fiscais dos contratos supracitados e termo de aceite (fls.1687 a 1688);
- ✓ Extrato da portaria fiscal publicado na FAMEP, Portal da Transparência e no PNCP (fls. 1689 a 1692);
- ✓ Memorando 067/2026 para o chefe do setor de licitações e contratos (fls.1693 a 1697);
- ✓ Memorando 066/2026 para o chefe do setor de licitações e contratos indicando fiscal do contrato (fl.1695);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls.1696);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls.1697 a 1703);
- ✓ Memorando nº065/2026 – SEMEB ao DAF solicitando reserva orçamentaria (fl.1704 a 1705);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 95, nº96 e nº97 (fls.1706 a 1708);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 1709);
- ✓ **Termo de contrato nº 070/2026**, devidamente assinado pelas partes envolvidas, com a seguinte dotação orçamentária: Unidade: 110400 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
Funcional: 12.361.0005.2077.0000 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental, Cat. Econ.:
3.3.90.30.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Código de Aplicação: 001 001 Fonte
Recurso: 0 1 00, Unidade: 110400 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB Funcional:
12.365.0005.2090.0000 Manutenção das Atividades da educação infantil - CRECHE, Cat. Econ.:
3.3.90.30.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Código de Aplicação: 001 001 Fonte
Recurso: 0 1 00, Unidade: 110400 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB Funcional:
12.365.0005.2091.0000 Manutenção das Atividades Da educação infantil - Pré, Cat. Econ.: 3.3.90.30.00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 1 00
com vigência 16/03/2026 a 31/12/2026 (fls.1710 a 1721);
- ✓ Portaria 062/2026 designa os fiscais dos contratos supracitados e termo de aceite (fls.1722 a 1723);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos e da Portaria de fiscal - SEMEB na FAMEP, Portal da transparência e no PNCP (fls.1725 a 1730);
- ✓ Termo de conclusão assinado pelo servidor Silas do Nascimento (fls.1731).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico 90016/2025 consta os contratos Nº 067/2026 e 070/2026; celebrado com a SEMEB. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, os contratos em análise foram celebrados com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contrato supracitado, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico 90016/2025 foram celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/plataformas e murais eletrônicos dos órgãos de



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pelas legislações virgentes e seu lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 25 de março de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025